



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Ofício: nº 193/2022 – SESAU

Marituba/PA, 04 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr.

JAIME BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Óbidos/PA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS.

Senhora Prefeito,

Em atenção à solicitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2021.001, oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 053/2021, cujo objeto é a contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Dr. José Benito Priante e das Unidade de Pronto Atendimento, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência.

Na condição de Órgão Gerenciador da presente Ata, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações, autorizamos a presente adesão, conforme os itens solicitados por Vossa Senhoria, observados os termos da Ata em epígrafe, cuja empresa fornecedora dos respectivos itens é **ON SAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 38.086.505/0001-93.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em Manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde